



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 053 DE 19 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e ainda;

CONSIDERANDO que o Festival do Açaí é realizado na segunda semana do mês de agosto, conforme dispõe a Lei Municipal nº 155/1999.

CONSIDERANDO que neste ano de 2015 será comemorado a XVI edição do Festival do Açaí, nos dias 7, 8 e 9 de agosto.

CONSIDERANDO que o Festival do Açaí se tornou uma festa tradicional da região, atraindo milhares de pessoas de outras cidades e estados, requerendo maior participação dos órgãos públicos municipais na organização do evento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Feriado Municipal** nos dias 07 e 10 de agosto de 2015, no âmbito do Município de Feijó, em razão da realização do XVI Festival do Açaí.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre, 19 de junho de 2015.


Hammerly da Silva Albuquerque
PREFEITO

